



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ATAS DE REUNIÃO

Informamos que, no período avaliativo do ano de 2024, Comissão Permanente de Correição Virtual nas Varas da Capital não realizou reuniões formais que exigissem a elaboração de atas. As ações e atividades foram conduzidas por meio de canais digitais, grupo institucional no WhatsApp, e-mail e demais ferramentas de comunicação interna, o que dispensou a elaboração desse tipo de registro formal.

Destacamos que essa dinâmica não compromete as ações da Comissão, visto que a mesma continua a apresentar de forma regular os relatórios semestrais de atividades.

Atenciosamente,

Alessandra Lyra Paulo
Chefe de Setor da Divisão de Gestão e Projetos - DVGP